



## SINGULARIDADES DA MATERNIDADE NO SISTEMA PRISIONAL

Aline Barbosa Figueiredo Gomes<sup>1</sup>  
Anna Paula Uziel<sup>2</sup>  
Débora E.N. Lomba<sup>3</sup>

Este trabalho visa discutir algumas das singularidades da maternidade no sistema prisional a partir dos dados de uma pesquisa realizada com mulheres-mães em privação de liberdade que cumprem pena no Estado do Rio de Janeiro, intitulada “Maternidade e sistema penitenciário”. Esta pesquisa é financiada pelo CNPq e composta por um convênio entre a Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) e a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP).

Diante da constatação das condições do sistema prisional para as mulheres, dois importantes relatórios nacionais foram elaborados: “Reorganização e Reformulação do Sistema Prisional Feminino”, do Grupo de Trabalho Interministerial em dezembro de 2007, coordenado pela Secretaria Especial de Política para as Mulheres, e “Mulheres encarceradas – Diagnóstico nacional – Consolidação dos dados fornecidos pelas unidades da Federação”, do Departamento Penitenciário Nacional, em 2008<sup>4</sup>. Foram observados variados aspectos, como motivação para o crime, estrutura familiar, saúde, condições dos equipamentos que as recebem, entre outros.

No Rio de Janeiro, todas as mulheres que engravidam durante o cumprimento de suas penas são encaminhadas, após o parto, para a Unidade Materno Infantil (UMI), e depois voltam às unidades de origem ou para onde deveriam ir no curso da pena. As opiniões sobre os filhos habitarem o espaço prisional com suas genitoras são controversas, e este é um tema que mobiliza os diversos profissionais que lidam diretamente com mães e filhos nessa situação. Entram em choque direitos da criança e direitos da mulher, em alguns aspectos convergentes, e em outros não. No final de 2009, foi publicado um documento nacional que estabelece como período máximo de alojamento conjunto a idade máxima de dois anos para os filhos. Esta resolução não tem a pretensão de estabelecer o cotidiano de trabalho nas unidades, tampouco é solução para esta questão delicada, mas amplia a margem de trabalho das equipes técnicas que podem estudar caso a caso para tomar suas decisões.

A proposta desse projeto foi pesquisar os sentidos da maternidade em mulheres do sistema prisional ouvindo, para isso, o que elas têm a dizer. Utilizamos como critério entrevistar todas as

<sup>1</sup> Psicóloga, aluna do curso de Especialização em Psicologia Jurídica da UERJ, mestranda da UFF.

<sup>2</sup> Professora adjunta da UERJ.

<sup>3</sup> Aluna de graduação em Psicologia da UERJ.

<sup>4</sup> Ambos disponíveis em <http://www.mj.gov.br/depen>



mulheres da UMI e mais todas aquelas do sistema que tivessem passado por lá nos últimos dois anos. Embora nossa intenção inicial tenha sido entrevistar, além das mulheres, suas famílias, as equipes técnicas e os operadores do Direito das instituições que atuam na decisão sobre a manutenção desse filho: prisão, justiça da infância, abrigo, família, até o momento temos 37 mulheres entrevistadas, etapa que consideramos encerrada, e um grupo focal com pesquisadoras da universidade (professora e alunas) e psicólogas e assistentes sociais das equipes técnicas de unidades femininas, todas componentes da equipe de pesquisa. Desistimos de entrevistar as famílias pelas dificuldades operacionais. Os operadores do Direito ainda serão entrevistados na última etapa da pesquisa, que agora se aproxima. Acreditamos que os resultados desta pesquisa possam contribuir com as ações que são impetradas no destino das mulheres e das crianças. Pretendemos, então, discutir parentalidade a partir desse contexto que podemos conceber como marginalizado, complexo e desafiador tanto para as questões colocadas sobre prisão, quanto às relativas à maternidade e à infância.

### *O que sustenta nosso olhar*

Sabemos que historicamente a mulher tem sido vista como tendo uma vocação natural para a maternidade. Era ela responsável e eleita para esse exercício da maternidade a fim de cuidar da prole.

Com o higienismo a mulher é definida como aquela a quem se atribui a responsabilidade pela educação e saúde dos filhos. Enquanto as mulheres de hábitos coloniais não tinham o hábito de amamentar seus filhos, o aleitamento sobre o qual ouvimos hoje tantas campanhas afirmando seus benefícios se tornou vital para a sobrevivência dos filhos e uma preocupação nacional por volta do século XIX, quando a vida das crianças da elite começou a ter notoriedade econômico-política.

Atualmente, as políticas públicas de aleitamento, os hospitais amigos da criança, as pesquisas recentes sobre amamentação contribuem enormemente para o entendimento da importância do leite materno para a criança e produzem uma normatização e um modelo de maternagem que é prescrito, mesmo sem análise de contexto. Isso tem um reflexo expressivo entre as mulheres que, por algum motivo, não podem amamentar como as portadoras de HIV, por exemplo, e as mulheres presas que, até então no Rio, com o direito a ficar com a criança por no máximo 6 meses, tinham que parar de amamentar seus filhos aos 4 meses. Se por um lado havia o dever de amamentar, vigiado e cobrado pelos responsáveis pela instituição, por outro há uma regulação dessa amamentação até no tempo, que deve se adequar aos limites do sistema prisional.



As mulheres encarceradas parecem viver, em relação à amamentação, experiências diversificadas e complexas. Algumas veem na transgressão à obrigatoriedade da amamentação a possibilidade de fazer seu processo andar mais rápido, porque sem amamentar podem voltar mais rapidamente para suas unidades de origem, já que alegam que na UMI “a vida pára”. Como lá todas devem se dedicar às crianças, não têm, por exemplo, a possibilidade de trabalho, que ajuda a reduzir a pena. Ainda no quadro, a vigilância do pediatra, da diretora, das agentes, todas mulheres, em geral mães, com suas prescrições. O modelo de maternidade dos profissionais, marcado, poderíamos dizer, pelo higienismo que mencionamos, muitas vezes entra em choque com aquele defendido pelas mães. As que gostam de amamentar veem sua escolha limitada precocemente pelo pouco tempo que dispõem para ficar com a criança na cadeia.

Nos dias atuais outras normas e regras foram pensadas e praticadas em relação a essa maneira de ser mãe. No entanto, mesmo com todas as transformações, o mito do amor materno parece se fazer presente ainda hoje, em especial, na UMI, no discurso das profissionais. Na prisão, entre aquelas que entrevistamos, ouvimos um lamento por parte das mulheres por não desempenharem de maneira satisfatória e adequada o que entendem por função materna. É preciso ponderar que elas sabiam que estavam sendo entrevistadas por psicólogas e assistentes sociais, algumas do próprio sistema prisional e, nesse sentido, muitas das respostas estão marcadas por essa característica. Por outro lado, a insatisfação se dá por não poder fazer valer suas formas de ser mães, já exercidas com filhos mais velhos que tiveram fora da instituição.

A inserção da mulher no mercado de trabalho foi um grande avanço na dinâmica social e trouxe grandes transformações, principalmente no que tange as relações conjugais. Mesmo com todo declínio do sistema patriarcal e o envolvimento dos homens nos afazeres domésticos, a mãe continua sendo o maior parâmetro para os filhos e a que mais se incumbe do cuidado com a casa e com os filhos. Estamos falando de uma outra mulher, mas com antigos referenciais idealizados. Mulher essa que possui outros desejos e aspirações, mas que continua recebendo atribuições de um tempo e evocando uma maneira de ser que não é necessariamente a sua.

Dado o exposto acima, como pensar a maternidade de mulheres apenas? Esses vários referenciais sobre um ideal de maternidade pode promover certo estranhamento quando se pensa essa questão. O nosso trabalho, fruto da pesquisa em fase de finalização, pretende colaborar para um entendimento de alguns dos sentidos que tem a maternidade para estas mulheres. O afastamento compulsório do convívio com os filhos não livra a mulher das exigências e/ou culpabilizações em decorrência da maternidade.



### *Conhecendo mais a pesquisa e o local*

Nesta pesquisa que estamos realizando, a equipe de pesquisa é composta por membros da equipe técnica do Sistema prisional – que atuam em unidades femininas, pesquisadoras e estagiárias da UERJ, ambos os grupos sendo compostos por psicólogas e assistentes sociais – todas mulheres. No início da pesquisa foi feito um grupo focal com este grupo a fim de recolher as impressões dessas pesquisadoras sobre questões do universo prisional feminino de mulheres que são mães. O contato diário das técnicas com as mulheres que cumprem pena, se por um lado as fazia entender bem o universo, por outro dificultava que tivessem questões, dúvidas, perguntas a fazer.

Para a realização da pesquisa utilizamos entrevistas em profundidade que estão sendo analisadas não com a perspectiva de investigar a verdade que o outro é capaz de nos revelar com nossas perguntas ou crer ir até seus sentidos “mais profundos”, mas compreendendo que práticas e conceitos são construídos na interação, no momento da entrevista e todas as vezes em que cada pessoa revisita determinadas questões. Assim, entendemos que os dados não foram simplesmente coletados através das entrevistas, mas construídos nesse momento em que o outro se dispõe a contar histórias, refletir em conjunto, se colocar como sujeito – seja ele operador do Direito, mulher-mãe-presas, técnica.

A UMI é uma unidade que pode receber até 20 mulheres e seus bebês. Apesar de passarmos pelo mesmo portão do Talavera Bruce, importante unidade feminina do sistema, a entrada na UMI é completamente diferente. O colorido dos desenhos infantis já anuncia outra geografia. Na UMI não há grades nem celas, são dois grandes quartos habitados por mulheres e seus bebês onde camas e berços se intercalam. A cozinha é o espaço comum, uma delas faz a comida para aqueles próximos do desligamento; dividem um banheiro, e o estabelecimento conta também com um pediatra e uma enfermeira. No discurso delas, lá a “vida da presa pára” porque só o que importa são as crianças.

As entrevistas foram feitas por duplas, na esquina do corredor do estabelecimento, entre a parte da direção e das técnicas, e o ambiente das presas – o que talvez falasse um pouco do nosso lugar como pesquisadoras. Elas eram chamadas para a entrevista, quase sem poder de escolha sobre a participação, embora disséssemos que não era obrigatório. Apenas uma driblou a determinação informando a cada dupla que aparecia que já tinha sido entrevistada, embora na nossa tabela essa informação não procedesse. Durante o contato, tentávamos desfazer o tom de obrigatoriedade daquele encontro, buscando gerar um espaço de conversa, colocando em análise a situação constrangedora da entrevista, que poderia acontecer mesmo sem ser voluntária.



### *Sobre a pesquisa*

Para abordar a questão da maternidade na prisão, pedimos às mulheres que pensassem nas diferenças entre ser mãe encarcerada e ser mãe fora da prisão. De um modo geral, reclamam da falta de liberdade com os filhos, o que se refere tanto à possibilidade de passear com eles, quanto uma conduta mais livre para agir com a criança. Os olhos do pediatra, da enfermeira, da direção, equipe técnica e das agentes penitenciárias as atormentam com sua vigilância e repreensão constantes.

Embora boa parte tenha filhos fora da prisão, observamos que elas relatam uma mudança provocada por seus filhos nascidos nesse momento de encarceramento, o que faz com que elas ambicionem mudar a maneira como vivem, pois comentam que a situação em que se encontram, em privação de liberdade, faz com que reflitam sobre a maternidade. Novamente convém lembrar a situação singular que vivem ali, já que estão falando sobre maternidade para profissionais que não sabem bem quem são, e cumprem pena. De toda forma, para a grande maioria, oriundas das camadas populares, é a primeira vez que experimentam durante 6 meses viverem exclusivamente para a maternidade. Se por um lado não podem contar com ajuda familiar durante aquele período, por outro podem se dedicar integralmente, sem se preocupar com outros filhos, trabalho e andamento geral da casa, ainda a cargo da mulher. *“Algumas estão na rua e é indiferente. Na rua, muitas não sabem o que é sentir maternidade. Muitas teriam consciência se passassem pela prisão”* (Bromélia).

Outras dizem que nem se sentiam mães, citando o tempo que tiveram com os filhos fora da prisão. Nas conversas com assistentes sociais e psicólogas para a pesquisa, lamentam a falta de tempo ou a pouca disponibilidade delas mesmas para estar com seus filhos, muitas vezes preferindo a vida noturna, por exemplo.

Nossas entrevistadas relatam ainda que os momentos em que passaram com seus bebês na prisão foram muito significativos. Elas comentam que “aprenderam a ser mães” dentro da prisão com a justificativa de que quem cuidava de seus filhos, muitas vezes, era a avó da criança. Incorporação de outro modelo de maternidade? Fala politicamente correta para agradar a pesquisadora? Contato com uma experiência nova que gerou outras sensações e emoções? Reflexões sobre o sentido que tinham de maternidade? Forma para lidar com as imposições do sistema? Que outras formas temos para compreender essa fala, tão comum entre nossas entrevistadas?

Outro ponto relatado é uma expectativa por parte de profissionais que lidam com essas mães de que elas sigam um padrão de comportamento e de cuidado, visto por eles, como um



comportamento materno adequado, baseado em uma moral hegemônica de mães higiênicas. A exemplo disso é o que ocorreu com Begônia, que após três meses foi separada de sua filha pela diretora da unidade “*não tinha leite e nem queria dar banho de sol na minha filha*” (Begônia,).

O tipo de alimento permitido para elas e os bebês, a obrigatoriedade de dormir na cama e o bebê no berço – burlada, já que durante a noite não há muita vigilância nos quartos, determinada organização temporal no cotidiano que inclui banho de sol, refeições, banhos, cuidados com o bebê passa a fazer repentinamente e durante tempo limitado, parte da vida dessas mulheres.

Uma das mudanças marcantes na vida dessas mulheres, segundo nos contaram nas entrevistas, é a exclusividade de dedicação para o filho durante o tempo em que passaram na UMI, tempo de total dedicação a eles. Algumas relatam que é um tempo em que somente vivem para eles e isso é bom e ruim, nas avaliações que fazem. Se por um lado podem viver de cuidados com o bebê, sem a preocupação com o sustento, por exemplo, são muitas as limitações de suas vidas, como o cigarro, a inexistência de benefícios como o trabalho.

Outra das dificuldades é a falta de visitas, gerando um isolamento. Não são frequentes as visitas de parentes, nem daqueles que estão com a guarda de outros filhos. Embora tenham direito de ir ver a mãe, o familiar ou amigo da interna não leva a criança para visitar a mãe que está presa, seja por falta de condições financeiras, seja por achar que o ambiente prisional não é um ambiente adequado para a criança ou por outros motivos. Muitas se ressentem dessa falta de contato, que provoca um distanciamento entre mãe e filho, e se sentem muito sozinhas.

Neste sentido, podemos verificar o quanto a prisão feminina preserva peculiaridades em relação à masculina, visto que questões mais direcionadas aos filhos e à solidão acontecem com frequência para as mulheres. Embora possamos afirmar que as mulheres levam a família para a prisão, já que os filhos muitas vezes acabam sendo distribuídos quando elas são presas, por outro lado elas recebem muito menos visitas dos familiares do que os homens.

Um ponto muito importante sobre a vivência da maternidade dentro da prisão, e relatado por elas como um momento de grande tristeza e incomodo, é o momento da separação. As crianças podem ficar com suas mães até os seis meses<sup>5</sup> na UMI, onde elas devem cuidar de seus filhos e suas tarefas são todas voltadas para eles.

Elas relatam o momento de separação como muito sofrido, mas ao mesmo tempo inevitável. Embora tenham noção que esse dia chegará, isso não diminui a dor que muitas sentem. Outras falam de alívio. Bromélia diz que foi “*o fim do mundo*” (Bromélia). Calêndula, diz que “*foi*

---

<sup>5</sup> No momento da pesquisa, ainda não estava em vigor a lei 11.942/09 que indica que o tempo de permanência da mãe com o filho é de até dois anos.



*horrível*” e que desde o início dos seis meses que esteve com seu filho sofreu com o dia da saída dele, pois “*nem estar presa é tão difícil quanto esse momento de desligamento*”. Flor de Lótus diz: “*A pior parte é a separação, demorei a me acostumar com a idéia.*” (sic). E Jasmin diz que “*foi horrível não desejo isso para ninguém, foi mais doloroso do que quando fui presa.*” (sic).

Podemos ouvir seus relatos e ver que este é um momento de grande ambivalência, onde elas sabem e concordam com o tempo de permanência estipulado, mas também querem continuar com seus filhos. Elas atribuem a concordância em relação ao tempo de permanência ao fato de considerarem melhor para seus filhos o desligamento enquanto são “*novinhos*”, elas dizem que assim eles “*não sentem muito*”. A exemplo disso Flor de maio diz “*Como vai novinha ela sofre menos*” (sic). E Flor do campo diz “*se a criança ficar mais tempo vai sofrer mais e a mãe também. Na hora a gente acha que é errado, mas pensando bem, é melhor*” (sic).

### *Considerações finais*

O olhar para essa experiência de maternidade no sistema prisional é muito marcado por uma certa convicção pouco explícita que temos de uma certa incompatibilidade entre os dois: maternidade e crime. Ainda que as estatísticas mostrem o aumento dos crimes cometidos por mulheres e uma significativa quantidade de mulheres presas que são mães. Isso contribui muitas vezes para um olhar romântico para a UMI, que temos dificuldade de conceber como unidade prisional. Mesmo as mulheres que estão lá sem algemas e grades referem essa estranheza.

A maternidade encarcerada é um tema ainda pouco explorado e que vai exigir cada vez mais reflexões tanto sobre o cotidiano de mães e filhos no sistema, quanto sobre seus desdobramentos, e mais ainda com a extensão do prazo de permanência das crianças.

### *Referências bibliográficas*

BADINTER, Elizabeth. *Um amor conquistado. O mito do amor materno*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985.

BOURDIEU, Pierre “*À propos de la famille comme catégorie réalisée*”, *Actes de la Recherche en Sciences Sociales*, nº 100, décembre, 1993.

COSTA, Jurandir Freire. *Ordem médica e norma familiar*. Rio de Janeiro: Edições Graal, 2º edição 1983.

DERRIDA, Jacques; ROUDINESCO, Elisabeth. Famílias Desorganizadas [p.48-62]. IN: *De que Amanhã: diálogo*. Tradução André Telles, revisão técnica Antônio Carlos dos Santos. – Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2004.



FONSECA, Claudia. Quando cada caso NÃO é um caso. Pesquisa etnográfica e educação, Trabalho apresentado na XXI Reunião Anual da ANPEd, Caxambu, setembro de 1998.

LEMGRUBER, Julita *Cemitério dos Vivos – Análise sociológica de uma prisão de mulheres*. Rio de Janeiro, Ed. Forense, 2ª edição, 1997.